

Art. 23 – Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o termo de credenciamento para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.

Art. 24 – No momento da contratação, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.

Art. 25 – A administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 26 – As ordens de serviço decorrentes de credenciamento cujo valor individual seja cima de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dependerão de autorização expressa da Prefeita Municipal.

§1º – Além do limite de valor estabelecido no caput, as Ordens de Serviço relativas a Serviços de Horas-Máquina, quando decorrentes de processo de credenciamento realizado no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jacuí – COMAJA, também estarão condicionadas à autorização expressa da Prefeita Municipal, independentemente do valor.

§2º – A autorização deverá ser formal e prévia à execução do serviço ou fornecimento.

§3º – O processo administrativo deverá conter justificativa da necessidade e estimativa de custo.

§4º – A ausência de autorização poderá implicar nulidade da contratação e responsabilização do agente responsável.

Art. 27 – Competências:

I – Unidade Demandante:

justificar formalmente a necessidade da contratação;
realizar o pedido com as devidas justificativas;
acompanhar a execução do objeto;
atestar a prestação do serviço ou fornecimento do bem.

II – Comissão de Licitação:

conduzir o procedimento de credenciamento;
elaborar e promover a publicação do edital;
analisar a documentação apresentada pelos interessados;
decidir quanto à habilitação e credenciamento;
processar e encaminhar recursos;
manter atualizada a lista de credenciados;

III - Setor de Compras:

controlar os valores pagos mensalmente por credenciado;
verificar o cumprimento das vedações previstas neste decreto;
manter registro das autorizações e distribuição das ordens de serviço;
comunicar irregularidades à autoridade competente;
propor o descredenciamento quando cabível.

IV – Secretaria de Administração e Planejamento:

coordenar e supervisionar os procedimentos de credenciamento;
se responsabilizar pela abertura e instrução de todo e qualquer processo de credenciamento no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ibirubá;
controlar os limites financeiros estabelecidos neste Decreto;
promover padronização dos instrumentos convocatórios;
atuar com suporte técnico do Setor de Compras, dos Agentes de Contratação e da área demandante, conforme a natureza do objeto.
zelar pela observância das normas da Lei nº 14.133/2021.

Art. 28 – Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

Art. 29 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE IBIRUBÁ/RS, em 03 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6D1DEF8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 59/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**, **Processo APROVA 968-26-IBR-CLI**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a execução de recapeamento asfáltico- reperfilamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas José Bonifácio, Osvaldo Cruz, Jacob Luft, Francisco Weber, João Thiesen, João Francisco Camargo, Reinoldo Bratz, e General Câmara, no Município de Ibirubá/RS, totalizando 9.334,38 m², de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. **Início das Propostas: 14:00h do dia 05/03/2026 até às 07:59h do dia 13/04/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 13/04/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 05 de março de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6491F951

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 60/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**, **Processo APROVA 992-26-IBR-CLI**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a execução de pavimentação com pedras irregulares nas ruas Valença e Antonio Guilherme Beskow, Bairro Floresta, Município de Ibirubá-RS, totalizando 1.626,08 m², de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. **Início das Propostas: 14:00h do dia 05/03/2026 até às 07:59h do dia 14/04/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 14/04/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 05 de março de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D889B7BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007-2026 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: objeto o registro de preços para a aquisição futura e eventual de mobiliário permanente, brinquedos e parques infantis destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 009/2026.

Fornecedor: LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ: 11.786.884/0001-06
Itens: 1
Valor: R\$ 35.100,00

Fornecedor: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Itens: 2, 6, 7, 32 e 33
Valor: R\$ 113.950,00

Fornecedor: RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 49.815.982/0001-69
Itens: 3
Valor: R\$ 43.000,00

Fornecedor: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
CNPJ: 33.492.887/0001-31
Itens: 4, 5, 8, 20 e 21
Valor: R\$ 94.850,00

Fornecedor: NOBRE HORSE LTDA
CNPJ: 53.800.800/0001-53
Itens: 9 e 28
Valor: R\$ 12.390,00

Fornecedor: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA
CNPJ: 02.150.800/0001-14
Itens: 10,14,18,27,34,42,43 e 46
Valor: R\$ 25.600,00

Fornecedor: COMERCIAL USUAL LTDA
CNPJ: 14.050.075/0001-91
Item: 11
Valor: R\$ 11.200,00

Fornecedor: PASQUALOTTO & FETZNER LTDA
CNPJ: 33.486.328/0001-19
Item: 12
Valor: R\$ 255.000,00

Fornecedor: FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA
CNPJ: 18.473.803/0001-29
Item: 15 e 45
Valor: R\$ 10.800,00

Fornecedor: 48.960.351 ROBERTO RAUBER LTDA
CNPJ: 48.960.351/0001-70
Itens: 16, 17, 36, 39 e 40
Valor: R\$ 26.234,85

Fornecedor: J D N JUNIOR LTDA
CNPJ: 15.300.246/0001-56
Itens: 19 e 37
Valor: R\$ 14.500,00

Fornecedor: NAIZ & SILVA LTDA
CNPJ: 28.636.965/0001-94
Itens: 23
Valor: R\$ 1.720,00

Fornecedor: KSF ELETRONICOS LTDA -EPP
CNPJ: 48.816.633/0001-07
Itens: 24
Valor: R\$ 16.700,00

Fornecedor: SANE INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.750.420/0001-06
Itens: 25, 26 e 30
Valor: R\$ 25.029,00

Fornecedor: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND.COM.E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.315.728/0001-10
Itens: 31
Valor: R\$ 6.400,00

Fornecedor: S TYSKI
CNPJ: 33.460.679/0001-50
Itens: 35 e 44
Valor: R\$ 6.443,90

Fornecedor: A & T COMERCIAL LTDA
CNPJ: 59.755.150/0001-58
Itens: 38
Valor: R\$ 1.880,00

Fornecedor: RONAN PLASTICOS LTDA
CNPJ: 18.257.589/0001-73
Itens: 41
Valor: R\$ 6.500,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:153FC597

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
N.º 001-2024

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-2026.

Edital de Credenciamento nº 001-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: KEMILYN DA COSTA FAGUNDES LTDA

CNPJ 62.875.734/0001-71

Objeto: prestação de serviços dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 04/03/2026 a 27/02/2027.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:D5F077AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 6.012,02."